

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.04.29

ATA N.º 02/2016

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:
29 DE ABRIL DE 2016

Aos vinte e nove dias do mês de Abril, do ano dois mil e dezasseis, na Casa da Cultura de Marvão, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 18 de Abril, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respetiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência de José Luís Rosado Catarino e secretariada por Antero Jorge Ribeiro, segundo secretário eleito.-----

Pelas 18 horas, o Presidente da Assembleia declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se que se encontravam presentes os seguintes membros:

Por parte do PSD-Partido Social Democrata: José Luis Soares Pinheiro, Joaquim Gonçalves Delgado, José António Correia Rocha, José Maria Alvarez Batista, José da Graça Alfaia, Júlia da Conceição dos Santos Pires, Luis Murta Ruivo, José Augusto Sarzedas Miranda, Américo Guilhens Seco e Tomás Nunes Morgado.-----

Por parte do PS-Partido Socialista: António J. de Sousa Canêdo Berenguel, António Nunes Miranda, Tiago Fernandes Pereira, Gil André Andrade Fernandes e Silvestre Mangerona Fernandes Andrade.-----

Hermelinda Trindade Carlos, a seu pedido, foi substituído por Joaquim Gonçalves Delgado, Jorge Anselmo substituído por Luis Murta Ruivo, Hortense Barbosa da Conceição substituída por José Augusto Sarzedas Miranda, o presidente da Junta de Freguesia de Beirã substituído pelo Secretário, Américo Guilhens Seco.

Rosa Mena Rebeca substituída por Isabel Ludovino, que não se fez representar, tendo justificado a sua falta.-----

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Victor Manuel Martins Frutuoso, e os Vereadores: Luis Vitorino, José Manuel Pires, Tiago Gaio e Jaime Miranda.---

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Presidente da Assembleia propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra a Tiago Pereira do Partido Socialista que questionou em forma de requerimento o membro desta Assembleia Municipal, José Luis Pinheiro do Partido Social Democrata:-----

“O Exmo Sr. Membro da Assembleia Municipal, Enfº José Luis Pinheiro, proferiu no seu discurso da sessão solene do 25 de Abril, em Marvão, que o PSD contava com a oposição, o Partido Socialista, para as reformas estruturais no Concelho de Marvão.-----

Ora, o Partido Socialista não conhece quaisquer reformas estruturais para o Concelho de Marvão.-----

Por gostar de as conhecer e de as debater em Assembleia Municipal, como representante do PS envio esta questão sob a forma de requerimento.”-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.04.29

Dada a palavra a José Luis Pinheiro este começou por afirmar que durante este mandato houve reformas estruturantes quer a nível do património, com uma bolsa de terrenos em todas as freguesias, bem como a compra da antiga fábrica da celtex, para onde serão transferidas as oficinas da Câmara, quer a nível do turismo, com as quinzenas gastronómicas e ainda a nível da Musica e agricultura. Realçou também as obras da condução de água ao Vale de Rodão, tendo terminado por pedir o apoio proactivo do Partido Socialista para que este trabalho tenha continuidade.-----

Tiago Pereira agradeceu o esclarecimento e referiu que pensava que seriam apresentadas reformas concretas e isso não aconteceu, com isso demonstrando o vazio de ideias do executivo da Câmara Municipal.-----

António Berenguel, por sua vez, afirmou que grandes investimentos é que são necessários, mas que tal não é possível devido às divergências do Sr. Presidente da Câmara com o Parque Natural e outros organismos do Estado.-----

Tiago Pereira solicitou ao Presidente da Câmara que informasse a assembleia sobre o número de candidaturas entradas no âmbito do Orçamento Participativo.-----

Outra questão colocada, tem a ver com o que foi debatido na Assembleia Intermunicipal e com a delegação de competências para o serviço público de transportes de passageiros. Esta proposta carece de aprovação da Assembleia Municipal, o assunto é urgente e sendo assim propõe que a Câmara aprove condicionadamente a proposta, para que não seja necessário estar-se a agendar uma sessão extraordinária da assembleia Municipal e, se toda a assembleia assim o entender, se possa debater esta questão nesta sessão. Fica assim esta proposta à consideração do Presidente da Assembleia.-----

O Presidente da Assembleia sobre esta proposta sublinhou que a mesma será colocada à votação nos "Assuntos Diversos" se a Assembleia assim o entender.-----

De seguida deu a palavra ao Presidente da Câmara que começou por dizer que foram apresentadas 19 propostas no âmbito do orçamento participativo, uma da Freguesia da Beirã, doze da Freguesia de Santo António das Areias e seis da freguesia de S. Salvador da Aramenha.-----

Respondeu ainda a António Berenguel que o acusava de manter relações pouco cordiais com o ICN, tendo referido que não existe qualquer conflito, existem situações com as quais não concorda, no entanto ainda há pouco tempo teve uma reunião por causa da Sede do Parque e também no Plano Direto Municipal está-se prestes a chegar a um consenso.-----

APROVAÇÃO DA ATA ORDINÁRIA DA SESSÃO ANTERIOR E DA ATA EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foram presentes as atas da segunda sessão ordinária, realizada no dia 19 de Fevereiro de 2016, aprovada em minuta e a ata da sessão extraordinária, também aprovada em minuta, realizada em 23 de Março de 2016, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e que antecipadamente foram distribuídas a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

A ata da reunião ordinária foi aprovada por unanimidade. De seguida, colocada também à votação, a ata da sessão extraordinária foi igualmente aprovada por unanimidade.-----

Entrou na Sala, a Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão, Sandra Paz.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.04.29

ORDEM DE TRABALHOS

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. -----
Deliberou aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a
mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 02/16**) na pasta de
documentos anexa a este livro de atas. -----

PONTO N.º 1

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL

O Presidente da Câmara lamentou a demissão do Sr. Ministro da Cultura, uma vez que se
mostrou disponível para apoiar as grandes iniciativas culturais do Concelho, como o apoio à
candidatura de Marvão a Património Mundial e ainda ao festival de música e ao Festival
cinema.-----

Deu a conhecer a realização de uma reunião preparatória a que se seguirá uma sectorial
sobre o Plano Diretor Municipal com as autoridades do ambiente e confia que em Maio/junto
tenha lugar a reunião final, ficando só a faltar a aprovação em Câmara Municipal e
Assembleia, após o que terá lugar o período de discussão pública.-----

Informou sobre uma reunião com as Câmaras de Castelo de Vide, Nisa e Valência de
Alcântara para criação de uma rota Sefardita.-----

Deu conta de uma reunião com o Presidente da Comunidade Intermunicipal sobre os Olhos
D'Água e Ammaia e também com as Infraestruturas de Portugal sobre as mudanças à lei e
aos licenciamentos.-----

Reuniu ainda com a direção do Grupo Desportivo Arenense sobre a requalificação da sua
sede, requalificação esta que será feita por fases.-----

Sublinhou que a celebração do 25 de Abril decorreu bem. Felicitou a colaboração da Junta
de Freguesia de Santo António das Areias na realização das festas de S. Marcos e no
lançamento do livro da sua iniciativa. Referiu ainda a grande colaboração do Gabinete do
Contrato Local de Desenvolvimento social, que está a ser gerido pela Caso do Povo de
Santo António das Areias.-----

O Presidente da Assembleia deu a palavra a Tiago Pereira que sublinhou que ficou satisfeito
pelas negociações com o ICN estarem a decorrer bem.-----

Sobre os Olhos D'Água, referiu que este deverá ser um projeto estruturante e o Partido
Socialista está disponível para ajudar e disponível para se envolver na sua concretização.----

Sobre o valor dos bilhetes do Castelo de Marvão, referiu que foi apresentada, numa reunião
de Câmara, por um vereador do Partido Socialista, Nuno Pires, a introdução de um bilhete
coletivo, que foi aprovado e que espera seja rapidamente implementado.-----

Por último felicitou a Junta de Freguesia de Santo António das Areias pelas iniciativas de
excelente qualidade durante as Festas de S. Marcos e felicitou o Vereador José Manuel
Pires pelo trabalho desenvolvido, especialmente no "Mercado da Terra".-----

Silvestre Andrade, Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias
agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas, destacou a dedicação do Vereador José
Manuel Pires e também do "Fortificar Marvão". Destacou ainda a união de todas as
associações e de todas as pessoas envolvidas.-----

António Berenguel lembrou ao Presidente da Câmara que o Concelho está "anestesiado" por
sua culpa, uma vez que não pode haver projetos estruturantes enquanto o PDM não estiver
em vigor, já que é um documento essencial para o desenvolvimento do Concelho.-----

Pedi ainda ao Presidente para que tomasse medidas para a preservação do acervo
documental e que não esqueça a importância da história no Concelho.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.04.29

O Presidente da Câmara relativamente ao PDM referiu que este esteve pendente devido ao projeto do Golfe. Relativamente à documentação, concorda que esta tem de ser preservada e para o feito já houve uma reunião com uma técnica especializada no sentido de dotar o espaço onde vai ficar de todas as condições necessárias. Espera avançar dentro do mais curto espaço de tempo possível.-----

PONTO N.º 2

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Foi presente à Assembleia Municipal uma Proposta do Conselho Municipal de Segurança para alteração do seu regulamento, cujo teor é os seguinte:-----

Alteração do regulamento do Conselho Municipal de Segurança-----

Proposta de alteração-----

Por motivo da publicação da Lei nº 106/2015, de 25 de Agosto, que altera a Lei nº 33/98, o Conselho Municipal de segurança, na sua reunião de 29 de Janeiro de 2016, deliberou enviar a seguinte proposta de alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, para, nos termos do nº 1 do artº 6º da Lei nº 33/98, de 18 Julho, a Assembleia Municipal se pronunciar sobre as respetivas alterações.-----

Assim o artº 2º do regulamento, fica com a seguinte redação:-----

Objetivos-----

Os objetivos a prosseguir pelos conselhos são definidos no artº 3º da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, na redação conferida pela Lei nº 106/2015, de 25 de Agosto.-----

Constituem objetivos do Conselho:-----

a)-----

b)-----

c)-----

d)-----

e) Proceder à avaliação dos dados relativos ao crime de violência doméstica e tendo em conta os diversos instrumentos nacionais para o seu combate, nomeadamente os Planos Nacionais de prevenção e Combate à violência doméstica e de género-2014-2017 e apresentar propostas de ações que contribuam para a prevenção e diminuição deste crime;

f) Avaliar os números da sinistralidade rodoviária e, tendo em conta a estratégia nacional de segurança rodoviária, formular propostas para a realização de ações que possam contribuir para a redução dos números de acidentes rodoviários no Município.-----

O Artº 3º passa a ter a seguinte redação:-----

Competências

a)-----

b)-----

c)-----

d)-----

e)-----

f)-----

g)-----

h)-----

i) Os dados relativos à violência doméstica-----

j) Os resultados da sinistralidade rodoviária municipal-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.04.29

k) As propostas de Plano Municipal de Segurança rodoviária-----
o Artº 4º do Regulamento é alterado como se indica:-----
Composição-----

a)-----

b) O vereador do pelouro, quando este não seja assegurado pelo próprio presidente da Câmara-----

c) O Presidente da Assembleia Municipal-----

d) Dois Presidentes de Juntas de Freguesia-----

e) Um representante do Ministério Público da Comarca-----

f) O comandante das forças de segurança presente no território do Município-----

g) O comandante dos serviços da Proteção Civil no Município-----

h) O Comandante da Corporação de Bombeiros da área do Município-----

i) Um representante da Comissão da Dissuasão da Toxicodependência de Portalegre--

j) Dois representantes dos serviços da área Social, um com competência na área do Município da Segurança Social e um técnico da Câmara Municipal-----

k) Um representante de Entidades e Organizações que intervenham no âmbito da violência doméstica-----

l) Um responsável, na área do Município, por organizações no âmbito da segurança rodoviária-----

m) Os seguintes cidadãos de reconhecida idoneidade: Restantes Presidentes de Junta de Freguesia, Diretor do Agrupamento de Escolas de Marvão, O Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Marvão e um representante de cada força política representada na Assembleia Municipal-----

O Conselho Municipal de Segurança-----

O Presidente da Assembleia colocou este documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade-----

PONTO N.º 3

INVENTÁRIO E CADASTRO PATRIMONIAL COM EFEITOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 15 de Abril de 2016, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----

INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS-----

A elaboração do presente relatório tem como objetivo demonstrar as alterações no exercício de 2015, resultantes das atualizações e regularizações efetuadas ao cadastro de inventário patrimonial do Município de Marvão, coincidindo com o fecho das contas do exercício de 2015, sendo que, o mesmo se encontra em permanente atualização-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref.DA 15/16) na pasta de documentos anexa a este livro de atas-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o inventário e submete-lo á aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea l) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro-----

Colocado à votação, o documento foi aprovado por unanimidade. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.04.29

PONTO Nº 4

PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE 2015

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 15 de Abril de 2016, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----

PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2015 -----

O presente documento engloba a prestação de contas do exercício de 2015 e o relatório de gestão, elaborados de acordo com o estabelecido no Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de julho, Decreto – Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e Decreto - Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, e pretende facultar uma análise da situação financeira do Município de Marvão, do ponto de vista orçamental e económico - financeiro. -----

Os documentos de prestação de contas aqui apresentados são organizados, conforme o disposto na Resolução n.º 4/2001 do Tribunal de Contas. -----

O documento em análise pode dividir-se em duas partes, a primeira consiste nas demonstrações económico-financeiras propriamente ditas e todo um conjunto de documentos necessários à prestação de contas. A segunda parte consubstancia-se no relatório de gestão, cujo conteúdo incide sobre a atividade da autarquia, da sua gestão e consequências económico-financeiras dessa gestão, e outros aspetos que influenciaram a prestação de contas. -----

Dando cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal as *Contas do Exercício de 2015 e respetivo Relatório de Gestão*, bem como a proposta de aplicação dos resultados. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 13/16) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda, referiu que se abstém na votação deste assunto em virtude de não ter acompanhado este exercício, nada tendo contra a parte técnica do documento, mas em relação à parte política foram feitas algumas chamadas de atenção pelo seu partido e apenas se refletem neste documento as vontades do executivo. -----

O Sr. Presidente respondeu que o documento que aqui se apresenta foi uma gestão feita com o valor e com as oportunidades que temos e com aquilo que reúne condições para ser feito. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda, aprovar a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do ano 2015, bem como a proposta de aplicação dos resultados. Deliberou ainda submeter estes documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, de acordo com a legislação acima referida. -----

Tiago Pereira pediu para o Presidente da Câmara fazer uma pequena análise e apresentação deste documento.-----

O Presidente da Câmara destacou a descida das despesas com pessoal, a estabilidade financeira do Município, com um superavit de 22% nas despesas correntes e 42% de défice nas despesas de capital, por motivo de aquisição de bens como o Porto Roque e a Celtex.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.04.29

Destacou ainda o cumprimento da Lei no que concerne ao equilíbrio orçamental e a diminuição da dívida da Câmara em cerca de 200.000€.

Tiago Pereira começou por dar os parabéns aos serviços técnicos que elaboraram este documento, tendo colocado as seguintes questões.

Existe um pagamento à Dr^a Teresa Narciso no valor de 18.000€, gostaria de saber que tipo de serviços prestou para justificar esta verba elevada.

Questionou o pagamento às Terras de Marvão no valor de 24.300€, quando existe um acordo datado de setembro do ano passado no valor de 22.000€, o que daria até final do ano cerca de 8.000 a 9.000€.

Queria saber do que se trata a verba relativa a uma transferência de capital para a empresa “ZonaLand” e qual a proveniência dessa verba.

Por último reconhece a gestão rigorosa deste documento, no entanto está preocupado com o PPI, uma vez que, sublinhou, este documento está claramente orientado para fins eleitoralistas para 2017, o orçamento quase que duplica o valor de investimento. O Partido Socialista, sublinhou, vai estar assim atento a esta situação e denunciar todas as ações com fins puramente eleitorais.

O Presidente da Câmara referiu que a Dr^a Teresa Narciso está incumbida de fazer vários planos que são obrigatórios e o trabalho passa também por colocar o plano no terreno.

Relativamente às verbas das Terras de Marvão, a pedido do Presidente, a Chefe de Divisão, Ilda Marques, deu as explicações técnicas.

Sobre a acusação de eleitoralismo, o Presidente da Câmara afirmou que o não lançamento de obras se deve ao quadro comunitário que está completamente parado.

O Presidente da Câmara deu por fim os parabéns a quem fez a elaboração do documento.

Relativamente às verbas da “Zona Land”, a chefe de Divisão, Ilda Marques informou que se trata do pagamento de prestações de um empréstimo concedido no âmbito do Fame, fundo de apoio às micro empresas.

Colocado à votação este documento, foi aprovado por maioria, com doze votos a favor e seis abstenções.

O Partido Socialista, por intermédio de Gil Fernandes apresentou a seguinte moção: “Os membros desta Assembleia eleitos pelo Partido Socialista abstêm-se por considerarem estes documentos tecnicamente adequados mas, politicamente, demonstram, exclusivamente, as vontades do atual executivo, apesar das várias sugestões feitas no passado pelos representantes desta força política”.

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.04.29

PONTO N.º 5

RELATÓRIO DA REVISÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE MARVÃO-2015

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO Nº 6

PRIMEIRA REVISÃO DO ORÇAMENTO DE 2016 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2016/2019

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 15 de Abril de 2016, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----

1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2016 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2016/2019-----

Nos termos do disposto no Decreto-lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que estipula o regime contabilístico das autarquias locais e de acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, vem esta Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal a 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.-----

O objetivo deste documento é introduzir nas contas de 2016, o saldo da gerência anterior (1.677.501,46€) após aprovação das Contas de 2015.-----

Este documento ajusta a nossa programação para este ano, reforçando as verbas que ficaram por definir, introduzindo novos projetos que achamos fundamentais.-----

É também alterada a forma de realização do projeto dos seguintes projetos, constantes nas GOPs 2016/2019:-----

*2015/5/4 Requalificação Urbana da Fronteira de Marvão-Porto Roque-Abertura/Fecho de Vala Instalação Rede Elétrica pela EDP e da Infraestrutura Telefónica – Estava por fornecimentos e Outras (O) passa a estar empreitada (E);-----

*2016/4/1 Tejo Internacional-Infraestruturas-Estava por fornecimento e outras (O) passa a estar por empreitada (E);-----

*2014/50 Construção de Muros-estava por empreitada (E) passa a estar por fornecimento e outros (O).-----

Os presentes documentos, depois de rubricados por todos os presentes, dão-se aqui como transcritos na íntegra sendo os mesmos arquivados (com a ref.DA 14/16) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda, abstém-se na votação deste assunto, pelas razões invocadas no ponto interior.-----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda, aprovar a revisão apresentada e submeter este documento à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

António Miranda, do Partido Socialista, começou por referir que ficou estupefacto com a verba de 525.000€ destinada a obras de reabilitação e recuperação no Porto Roque. Além disso, mais 393.476€ para reabilitação de três edifícios da Câmara Municipal. No seu conjunto dá um total de 1.700.000€ só para obras de recuperação e reabilitação de edifícios. São 55% do total da revisão, isto na sua opinião é muito dinheiro só para esta rubrica, sabendo que o Concelho tem outras necessidades bem como as obras previstas do Plano de Mobilidade da Avª 25 de Abril e dos arranjos paisagísticos de Santo António das Areias, que não vem contempladas neste documento.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.04.29

De seguida António Miranda diz mostrar-se chocado com a verba de 130.000€ para a compra de um palco, quando não existe dinheiro para obras de carácter social e outras.-----
O Presidente da Câmara relativamente à verba para o palco referiu que esta é uma resposta para o castelo de Marvão receber os músicos do festival. Existe um compromisso com o maestro para aquisição de um palco com determinadas características. Este assunto ainda não é definitivo e a preocupação é garantir verbas comunitárias para este efeito.-----

Sobre as verbas para obras de requalificação, afirmou que o novo quadro comunitário não paga obras novas, só de requalificação. Relativamente às obras de Santo António das Areias referiu que estas obras estão contempladas no Plano de Requalificação urbana aprovado em Câmara Municipal.-----

Ainda sobre as obras de requalificação, sublinhou que estas tem por objetivo o edifício central da Fronteira, que se encontra completamente degradado, o ex.edifício da Celtex e o edifício que a Câmara comprou em Marvão e onde pretende fazer duas habitações e uma loja.-----

Tiago Pereira, entre outras considerações, referiu que está prevista a aquisição de uma estátua no valor de 61.500€, valor este elevadíssimo, tendo em conta que tem sido recusados programas sociais e a formação de uma equipa de bombeiros porque não há disponibilidade financeira. Acrescentou que o Partido Socialista vai votar contra esta revisão porque ela reflete uma visão irrefletida e solicita ao PSD que se abstenha para que esta revisão volte à Câmara Municipal e possa ser presente à Assembleia Municipal uma verdadeira revisão.-----

O Presidente da Câmara referiu que a estátua é uma obra de arte e que pode trazer benefícios para Marvão, no entanto não se comprometeu e está tudo em aberto.-----

De seguida o Presidente da Assembleia colocou este documento à votação, tendo sido aprovado por maioria, com doze votos a favor e seis votos contra.-----

Tiago Pereira em nome do Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“O Partido Socialista votou contra a primeira revisão ao orçamento por considerar que a mesma não vai de encontro aos interesses dos Marvanenses. Esta primeira revisão ao orçamento contempla um valor excessivo para obras, para cimento, para requalificação e esquece aquilo que é apoios sociais, aquilo que são apoios às famílias, aquilo que é apoio às empresas e ao emprego. Nesta perspetiva solicitámos ao Partido Social Democrata que se pudesse abster para que este documento fosse devolvido à Câmara Municipal, não tendo sido possível, os senhores eleitos nesta Assembleia Municipal, bem como na Câmara Municipal, vão ter de explicar aos Marvanenses, aos habitantes do Concelho de Marvão o porquê desta orientação política e o porquê da aquisição dos bens e serviços que vem contemplados na primeira revisão ao orçamento.-----

PONTO Nº 7 E PONTO Nº 8

PONTO DA SITUAÇÃO E DISCUSSÃO DA ITI NA PORTAGEM E PONTO DA SITUAÇÃO E ESCLARECIMENTOS SOBRE AS AÇÕES QUE ESTÃO A SER DESENVOLVIDAS NO PORTO ROQUE

Foi presente a seguinte informação do Sr. Presidente da Câmara, datada de 15 de Abril de 2016:-----

INFORMAÇÃO

Ponto da situação e esclarecimentos sobre todas as ações que estão a ser desenvolvidas no Porto Roque, nomeadamente, quaisquer negociações com empreiteiros com vista à realização de quaisquer obras, ou residentes com vista a

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.04.29

eventuais aquisições; in casu, deve ser presente o regulamento, que por certo já foi elaborado e que tenha em vista a promessa de venda ou venda de imóveis ali situados;-----

Relativamente a esta questão temos a informar que já foram executados trabalhos de limpeza/desmatação na zona adjacente aos depósitos de água de Porto Roque. Foram efetuados trabalhos de picagem e reboco nos depósitos seguidos da impermeabilização necessária para o devido armazenamento da água potável. Colocação de válvulas novas de diversos tipos para a gestão da água. Foi colocada nova caixilharia de vãos de janelas no edifício deste depósito. Já foram realizadas recolhas de água e estão a ser executadas as respetivas análises para a caracterização desta água como apta para o consumo humano.-----

Pintura e arranjos na caixilharia de madeira da Igreja de Porto Roque.-----

Execução de limpeza, instalação de nova canalização da rede predial de águas, colocação de novas peças sanitárias (algumas foram anuladas) e pintura das instalações sanitárias públicas de Porto Roque. De notar que estas instalações tinham sido completamente vandalizadas.-----

Está a ser colocada uma nova rede de abastecimento de energia elétrica (rede em baixa tensão para abastecimento aos edifícios) pela EDP, à qual o município tem dado o seu apoio. Estará para breve o reinício destes trabalhos por parte da EDP.-----

António Berenguel pediu para sintetizar estes dois pontos, a questão da Portagem e do Porto Roque.-----

O Presidente da Assembleia não se opôs à junção destes dois pontos num só.-----

António Berenguel prosseguiu e relativamente ao Porto Roque afirmou que a sua posição é um pouco diferente de toda a Assembleia. O Porto Roque é um elefante branco onde já foi gasto um milhão de euros e se prepara para gastar mais meio milhão. Pedia ao Presidente da Câmara que, de uma vez por todas, dissesse qual a estratégia que tem e o que pretende ali fazer, quanto vai gastar em infraestruturas, quais as obras já adjudicadas e que estão por adjudicar. Esta informação é importante, sublinhou, face ao grande investimento que ali se vai fazer.-----

Relativamente à Portagem referiu que está muito preocupado, colocando a hipótese de desencadear uma ação popular face ao que se pretende ali fazer com a construção de uma nave de características industriais. Trata-se de um lugar privilegiado e como tal quer saber que nave é esta, se tem algum projeto para aquele lugar, se houve algum concurso de ideias. É uma questão grave e não quer confrontar-se com um “mamarracho” pretende sim, uma obra que seja estratégica para o Concelho.-----

O Presidente da Câmara começou por falar no Porto Roque onde, disse, que já foi feito um trabalho de recuperação de infraestruturas da água, feito com os funcionários do Município, recuperação da Igreja, também com os funcionários da Câmara, a rede elétrica feita em colaboração com a EDP, que ainda não se encontra concluída. O depósito da água foi também recuperado pelo pessoal do Município e são tudo trabalhos que não exigiram grande investimento.-----

Relativamente áquilo que designam por Eco-Aldeia, assume-se o objetivo que passa por fazer nos quintais, que são grandes, de hortas e posteriormente troca de produtos.-----

Sobre a parte habitacional, pretende-se que o que for habitação volte a ser habitação e o que for de serviços volte a ser para serviços. Está-se a trabalhar nas condições da venda e pretende-se avançar para o ajuste direto para os habitantes que já lá moram e para as pessoas que ali tinham casa de função.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.04.29

As restantes habitações serão levadas a hasta pública. A intenção é vender as casas pelo preço a que foram adquiridas, acrescido de 30% que resulta das despesas com infraestruturas, no entanto as condições de venda têm de ser aprovadas em Câmara Municipal.-----

Relativamente aos serviços, pretende-se criar um Centro de Inovação Turística para o Tejo Internacional e criar ali uma zona de promoção de toda esta área. Terá lugar a recuperação do restaurante e do edifício central que servirá para ações de índole cultural. Para o antigo Posto da Guarda Fiscal, está-se a fazer o levantamento e o mesmo pode vir a ser concessionado ou até vendido. Para o armazém, este poderá ser cedido a algum empresário interessado.-----

Relativamente à Portagem, o Presidente da Câmara respondeu que a Nave dificilmente irá por diante, pretendia-se ali criar um centro de apoio à economia verde, que servisse de mercado municipal mas também como complemento à agricultura que temos, de subsistência. Não existe projeto e o que se pretendia era ter uma estrutura metálica devidamente enquadrada, que teria de ser objeto de parecer do IGESPAR. Sublinhou que dificilmente este projeto irá por diante já que o quadro comunitário está direcionado para obras de remodelação e não para obras novas.-----

Tiago Pereira sobre a Portagem referiu que ainda bem que o projeto não vai por diante.----

Relativamente ao Porto Roque referiu que aquela zona deveria obedecer a um regulamento específico a bem dos moradores e de modo a não criar falsas expectativas. Sublinhou que se o documento da revisão tivesse sido devolvido o mais certo era ir de encontro às propostas do Partido Socialista e os 30% que os moradores vão pagar a mais não seriam necessários e assim poder-se-iam vender as habitações aos moradores a preço de custo.----

O Presidente da Câmara sublinhou que o valor das casas é muito reduzido e o preço pelo qual são vendidas as habitações não é pelo preço da avaliação. O Preço vai variar entre os 9.000€ e os 15.000€.-----

António Berenguel afirmou que não lhe parece justo, uma vez que esse critério não é justo e fere os princípios da equidade, sendo os residentes prejudicados uns em relação aos outros.-----

PONTO Nº 9

ASSUNTOS DIVERSOS

Tiago Pereira relativamente ao programa lançado nas comemorações da restauração do Concelho de 2015, denominado “Marvão Futuro” pediu ao Presidente da Assembleia que autorize o Vereador José Manuel Pires a fazer uma avaliação deste programa.-----

Pediu ainda ao Presidente da Câmara que fizesse uma avaliação da aplicação móvel “Conquistar Marvão” e por fim pede autorização para que o Vereador Luis Vitorino faça um ponto da situação sobre a Cooperativa do Porto da Espada.-----

António Miranda questionou o Presidente da Câmara se tem conhecimento de um médico do Centro de saúde que, em princípio, se vai embora do Concelho.-----

O Presidente da Câmara informou que já teve conhecimento da situação, tiveram uma reunião com a unidade local de saúde, souberam que o médico tinha feito algumas exigências, mas dificilmente algumas delas podem ser ultrapassadas, como a questão dos horários. A Câmara Municipal, adiantou, na pessoa do Vereador José Manuel Pires está a acompanhar a situação de perto.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.04.29

Relativamente á aplicação “Conquistar Marvão” a aplicação está feita e foi ensaiada, havia um pequeno problema que já foi ultrapassado e a todo o momento e mesma estará a funcionar em pleno.-----

O Vereador Luis Vitorino sobre a cooperativa do Porto da Espada informou que foram marcadas eleições, não tendo sido apresentada qualquer lista. Os atuais órgãos sociais irão manter-se em funções até Agosto e o passivo ronda os 15.000€ neste momento.-----

De seguida foi dada a palavra ao Vereador José Manuel Pires que sobre o projeto Marvão Futuro”, afirmou tratar-se de uma iniciativa que visava ajudar os jovens desempregados e licenciados a trabalhar em equipa e a criar o seu próprio negócio aproveitando os fundos disponíveis. Apareceu somente uma equipa, que não cumpriu o prazo até ao final.-----

António Miranda apresentou a seguinte moção:-----

“Esta proposta não tem nenhuma origem partidária e será subscrita, isto é, apresentada por todos os membros da Assembleia que se queiram juntar a ela.-----

A Assembleia Municipal foi sempre favorável à implementação do Orçamento Participativo. No entanto, muitas vezes os seus membros chamaram à atenção sobre situações que estavam menos bem conduzidas.-----

Os membros da Assembleia Municipal entendem que o universo de participação e propostas é pouco representativo do Concelho e tem uma fraca dispersão pelas Freguesias.-----

Os membros da Assembleia Municipal vêm desta forma recomendar à Câmara Municipal que suspenda o atual programa de orçamento participativo e que o valor, os 150 mil euros, sejam divididos proporcionalmente pelas quatro Juntas de Freguesia para investimento.-----

Em democracia não existe nenhum problema em assumir que os projetos falharam, grave é persistir nos erros e levar os processos até ao fim, quando sabemos de antemão que não vão resultar.-----

A recomendação que os membros da Assembleia fazem é equilibrada e razoável, garantindo ao mesmo tempo que os investimentos se continuam a fazer em prol das freguesias e do Concelho.-----

Por fim, recomendamos também que os executivos das juntas de freguesia possam remeter a esta Assembleia Municipal os investimentos que tencionam fazer, de forma que os mesmos possam ser apreciados por todos na próxima sessão.-----

Marvão, 19 de Abril de 2016”-----

António Miranda justificou a apresentação desta moção, tendo em atenção as propostas apresentadas para 2016, praticamente só as freguesias de Santo António das Areias e de S. Salvador da Aramenha possuem propostas, Beirã tem uma e Santa Maria não tem nenhuma. Esta era uma forma de todas as freguesias terem verbas para investimento e de haver uma maior justiça na distribuição destas verbas.-----

José Luis Pinheiro, por sua vez, afirmou que não foi correto da parte do Partido Socialista a colocação de cartazes sobre a última votação na anterior Assembleia Municipal sobre a gestão do Castelo, colocando em causa a votação por parte dos membros do PSD que se abstiveram.-----

Sobre esta moção apresentada, informou que tomaram nota e vão estudar a situação.-----

José António Rocha afirmou que as propostas apresentadas na moção podem vir a chocar com aquilo que é o objetivo do Orçamento participativo e podem mesmo acabar com o mesmo. A situação tem de passar por uma maior ação junto das pessoas e incentiva-las a participar. Por outro lado se todos os projetos foram considerados validos pode aqui haver uma redistribuição pelas diversas freguesias. Neste momento era estar a alterar um pouco

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.04.29

as regras do jogo e o orçamento participativo tem regras específicas que tem de se ter em atenção.-----

Tiago Pereira afirmou que o orçamento participativo de Cascais implementado em Marvão foi sendo objeto de análise, tanto por parte do vereador como dos elementos da Assembleia Municipal do Partido Socialista. Presentemente deparam-se somente com 19 propostas apresentadas e representativas de duas freguesias, vai-se ficar, adiantou, com um Concelho dividido. Esta é uma oportunidade para se fazer uma coisa de raiz bem-feita com a participação das associações e forças vivas do Concelho. Todos tem de assumir que este projeto falhou, a moção apresentada trata-se tão somente de uma recomendação e nessa perspetiva pede que seja colocada à votação.-----

Colocada à votação esta moção foi chumbada, com onze votos contra, seis a favor e uma abstenção.-----

Tiago Pereira referiu que tinha chamando a atenção da Assembleia para a possibilidade de poder ser hoje aprovado aqui a delegação de competências da Comunidade Intermunicipal no que toca ao serviço público de transportes, lamenta que isso não tenha sido feito, pois daqui a umas semanas a assembleia pode vir a ser chamada a aprovar esse regulamento em sessão extraordinária.-----

Tomás Morgado, Presidente da Junta de Freguesia de S. Salvador da Aramenha referiu que gostaria que alguém o esclarecesse sobre se a colocação de cartazes nas rotundas são legais, referindo-se ao cartaz que o Partido Socialista colocou na rotunda da Portagem, tendo acrescentado que isso pode causar acidentes.-----

O Presidente da Câmara afirmou que isso é um abuso e que o licenciamento é da competência das infraestruturas de Portugal.-----

Tiago Pereira pediu para a Divisão de obras emitir um parecer sobre o assunto e sublinhou que a propaganda política tem um enquadramento diferente da publicidade.-----

Dada a palavra aos Srs. Vereadores:

Nada a assinalar.-----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Pediu a palavra Maria Fernanda Figueiredo que referiu que anda há seis anos para tratar da legalização de uma situação relacionada com um furo, na propriedade de seus pais, para abastecimento público. Tal cedência originou que as suas propriedades ficassem sem água através do nascente existente. Até agora a situação não foi legalizada, foi lá colocada uma torneira e um contador, no entanto tem receio que de um momento para o outro essa torneira seja retirada e seja obrigada a pagar a água. Na altura o Sr. Presidente da Câmara assumiu toda a situação, no entanto faz seis anos e o assunto não se encontra legalizado.-----

O Presidente da Câmara afirmou que a situação está a ser resolvida, o contador é simplesmente para quantificar a água gasta. O levantamento topográfico está já feito e esta senhora pode estar tranquila, pois já foi aprovado em reunião de Câmara a cedência de água para as suas propriedades.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.04.29

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram vinte e uma horas.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

A PRIMEIRA SECRETÁRIA,

O SEGUNDO SECRETÁRIO,
